

## PORTARIA SES Nº 313/2022

Altera a redação do caput do artigo 2º e do Anexo da Portaria SES/RS nº 47/2022 (PROA 22/2000-0002875-7).

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art.90, inciso III da Constituição do Estado;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o caput do artigo 2º da Portaria SES/RS nº 47/2022 que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 2º - A transferência de que trata o Artigo 1º será no total de R\$ 5.823.500,00 (Cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), na modalidade Fundo a Fundo, em caráter excepcional e em parcela única.”*

**Art. 2º** - Alterar a redação do Anexo da Portaria SES/RS nº 47/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

### ANEXO

#### Transferência de recursos para aquisição de equipamentos para execução de ações em saúde e atendimento aos usuários SUS

MUNICÍPIO	BENEFICIADO	CNES	PROA
Alegrete	ALEGRETE		21/2000-0077161-6
Barra do Ribeiro	BARRA DO RIBEIRO		21/2000-0066190-0
Bento Gonçalves	SOCIEDADE DR BARTHOLOMEU TACCHINI	2241021	21/2000-0053327-8
Cotiporã	COTIPORÃ		21/2000-0056928-0
Cruzeiro do Sul	HOSPITAL SÃO GABRIEL ARCANJO	2252074	21/2000-0135450-4 21/2000-0135095-9
Encantado	HOSPITAL SANTA TERESINHA	2252228	21/2000-0135658-2 21/2000-0053369-3
Erechim	HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA	2707918	21/2000-0066728-2
Erechim	ERECHIM		21/2000-0135521-7 21/2000-0059453-6
Esteio	ESTEIO		21/2000-0135513-6
Esteio	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO	2232030	21/2000-0077809-2
Farroupilha	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO CARLOS	2240335	21/2000-0139237-6
Feliz	FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL SCHLATER	6014194	21/2000-0052157-1
Flores da Cunha	SOC BENEF HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	2241145	21/2000-0135610-8



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Gramado	HOSPITAL ARCANJO SÃO MIGUEL	2241153	21/2000-0139229-5
Guaporé	SOC BENEF. MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	2793237	21/2000-0052720-0
Herval	HOSPITAL NOSSA SENHORA GLÓRIA	2233436	21/2000-0056893-4
Imigrante	IMIGRANTE		21/2000-0062412-5
Montenegro	MONTENEGRO		21/2000-0066199-3
Nova Hartz	NOVA HARTZ		21/2000-0066205-1
Nova Pádua	NOVA PÁDUA		21/2000-0053507-6
Nova Petrópolis	HOSPITAL NOVA PETRÓPOLIS	2241102	21/2000-0053533-5
Nova Prata	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	2241161	21/2000-0125918-8
Osório	OSÓRIO		21/2000-0055057-1
Panambi	SOC HOSP PÚBLICO CARIO PANAMBI	2254956	21/2000-0135596-9
Paráí	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	2241218	21/2000-0055049-0
Rio Grande	RIO GRANDE		21/2000-0062525-3
Ronda Alta	RONDA ALTA		22/2000-0006815-5
Santa Cruz do Sul	HOSPITAL SANTA CRUZ	2254964	21/2000-0074928-9
Santa Rosa	SANTA ROSA		21/2000-0133498-8
Santa Vitória do Palmar	SANTA VITÓRIA DO PALMAR		21/2000-0077885-8
São José dos Ausentes	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES		21/2000-0052836-3
São Marcos	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO	2241226	21/2000-0065507-1
Taquari	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JOSÉ	9563873	21/2000-0053845-8
Três Coroas	TRÊS COROAS		21/2000-0136052-0
Vacaria	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	2241048	21/2000-0135549-7
Venâncio Aires	SOCIEDADE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR	2236370	21/2000-0136060-1
Veranópolis	HOSPITAL COMUNITARIO SÃO PELEGRINO LAZZIOZI	2707977	21/2000-0083145-7
Vila Flores	VILA FLORES		21/2000-0063292-6
Xangri-lá	XANGRI-LÁ		21/2000-0053894-6
			21/2000-0053907-1
			21/2000-0143932-1

**Art. 3º** - As demais disposições contidas na Portaria SES/RS nº 47/2022, permanecem com a mesma redação

**Art. 4º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

**ARITA BERGMANN,**  
Secretária da Saúde